



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 05/02/2018, página(s) 64.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 32/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de Cargo em Comissão e Funções Comissionadas da COBEP/SGP.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 118/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

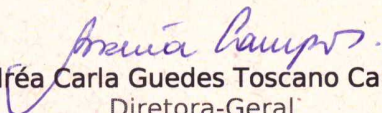
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de Cargo em Comissão e de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Benefícios e Pagamento/SGP, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
CJ.2 – Coordenador de Benefícios e Pagamento/SGP	1º Josiel Freire Lopes (Ef.: 04/12/2017) 2º Sinval de Andrade Vasconcellos (Ef.: 04/12/2017) 3º Marcelo Dantas Teixeira (Ef.: 04/12/2017)
FC.6 – Chefe da Seção de Cálculos e Conferências/COBEP/SGP	1º Alcinda Costa Miranda de Amorim (Ef.: 04/12/2017) 2º Karla Ramos Donida (Ef.: 04/12/2017)
FC.3 – Assistente III da Seção de Cálculos e Conferências/COBEP/SGP	1º Karla Ramos Donida (Ef.: 04/12/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 02 de fevereiro de 2018


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral